PROJETO DE LEI Nº 48/2025
Data: 04 de dezembro de 2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o "Musicando", promovido pela ABEC – Associação Beneficente Educacional Cristo.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o que preceitua o artigo 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam o seguinte Projeto de Lei:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento "Musicando", promovido pela ABEC – Associação Beneficente Educacional Cristo que ocorre anualmente no mês de dezembro.

Parágrafo único. O Musicando passa a integrar o rol de eventos culturais reconhecidos oficialmente pelo Município, podendo receber apoio institucional, técnico ou logístico, conforme disponibilidade e legislação vigente.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, caso necessário, para fins de organização, apoio e articulação com a entidade promotora.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 48/2025
Data: 04 de dezembro de 2025

Senhores Vereadores,

Encaminho para análise desta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, o evento "Musicando", promovido pela ABEC – Associação Beneficente Educacional Cristo.

O Musicando consolidou-se ao longo dos anos como uma relevante iniciativa cultural, educativa e comunitária. O evento promove a integração entre crianças, jovens, famílias e educadores, estimulando a formação musical, a expressão artística, o fortalecimento de valores sociais e o desenvolvimento humano, contribuindo de forma significativa para a cultura local.

A oficialização do Musicando no Calendário Municipal visa reconhecer sua importância para o município, assegurar maior visibilidade, estimular parcerias e fortalecer a continuidade da iniciativa. Trata-se de medida simples, de baixo impacto financeiro, mas de grande significado cultural e social, que valoriza a produção artística local e reforça o papel das instituições educacionais e comunitárias na formação cidadã.

Diante da relevância do evento e de seu alinhamento com as políticas públicas de cultura e educação, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, certos de sua aprovação.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br